



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00634/2014

05/11/2014

Suspensão do expediente na Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho no dia 05/11/2014.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO

Considerando o pedido dos Juízes Titulares da 34ª e 35ª Vara Federal;

Considerando que o edifício-sede da Subseção do Cabo de Santo Agostinho sofreu uma interrupção de energia elétrica, às 13h da data de hoje;

Considerando que a Concessionária local informou que a previsão do reestabelecimento do serviço será apenas no final da tarde;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão do expediente no dia 5 de novembro do corrente ano às 13h na Subseção do Cabo de Santo Agostinho, com a devida compensação de horário a ser combinada com a chefia imediata.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no dia 05/11/2014, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º - Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor de imediato.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL

, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;